



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 1938ª (MILÉSIMA NONINGENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sede da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, situada no Setor de Administração Municipal – SAM, Bloco "F", reuniu-se o Conselho de Administração da Empresa, sob a Presidência do Senhor **Espedito Henrique de Souza Júnior** e participação dos conselheiros: **Raphael Vianna de Menezes, Izidio Santos Junior, Arthur Cezar da Silva Junior, Aliendres Souto Sousa, Sabá Cordeiro de Monteiro Chagas Filha de Oliveira, e Jônathas Assunção Salvador Nery de Castro** de forma presencial, e, **Ney Ferraz Júnior, Erick Moura de Medeiros e Ricardo Soriano de Alencar** por videoconferência. O Senhor **Eduardo Henrique Corrêa Da Silva Paranhos Néris** membro do Comitê de Auditoria – COAUD, participou da reunião como convidado. Iniciando, o Presidente **Espedito Henrique** convocou a mim, **Alex Diogenes Dias** para secretariar os trabalhos. Em seguida, o conselho tomou conhecimento da Evolução Comercial e Fluxo de Caixa. Para apresentar a matéria foram convidados os Diretores Edward Johnson Gonçalves de Abrantes, da Diretoria de Administração e Finanças, e Júlio César de Azevedo Reis, da Diretoria de Comercialização. O Diretor de Comercialização informou que até o momento a empresa alcançou 40% das vendas previstas para 2022 na modalidade vendas por licitação e 29% do previsto na modalidade Venda Direta, e que alguns empreendimentos, cujos lançamentos estavam previstos para 2022, foram reprogramados para 2023, reduzindo assim a estimativa de receitas para o corrente ano. O Diretor de Administração e Finanças esclareceu que a frustração nas vendas causará uma redução na estimativa de disponibilidade de caixa no encerramento do exercício. Após, passaram à deliberação do assunto contido no Processo nº **00111-00003067/2022-16** - Proposta Orçamentária para o Exercício 2023. Assim, o Presidente Espedito Henrique Convidou o Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi, para apresentar a matéria. Após a apresentação e esclarecimentos quanto ao tema, o Conselho aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023, emitindo a Decisão nº **012**. Na sequência, o Conselho tomou conhecimento dos seguintes assuntos: **a)** o Diretor de Comercialização apresentou proposta de readequação interna objetivando criar, temporariamente, um setor que se responsabilizará pela regularização de imóveis incorporados provenientes do acordo celebrado com a União (Termo de Conciliação nº 03/2022/CCAF/CGU/AGU-CSM), dado o aumento substancial no volume de trabalho. O Conselho sinalizou concordância com a proposta e deliberará sobre o tema em uma próxima reunião. Sugeriu, ainda, que a Diretoria avalie a necessidade de fortalecimento das áreas que serão afetadas pelo volume de trabalho. O Diretor informou que fará um diagnóstico e informará ao Conselho. **b)** **Processo nº 00111-00009410/2019-22** – o Conselho tomou conhecimento da manifestação contida na ata da 1068ª reunião do Conselho Fiscal referente à desnecessidade de contratação de perícia; **c)** **Processo nº 00111-00005259/2022-59** - Decisão nº 836/2022-TCDF, prot. 82752468, que discorre acerca de Auditoria operacional realizada na Terracap, tendo por objeto avaliar as ações, programas, controles e instrumentos implementados pela jurisdicionada para cumprimento do estatuto jurídico das estatais, estabelecido pela Lei Federal nº 13.303/16. Após conhecer o assunto, o Conselho solicitou ser informado da manifestação do Tribunal de Contas quanto aos esclarecimentos prestados pela Terracap; **d)** **Processo nº 00111-00010182/2018-52** - Desempenho do Planejamento Estratégico no Primeiro Semestre de 2022. O Chefe da Coordenação de Planejamento e Modernização – CPLAM, Felipe Oliveira Licursi, e a Assessora da CPLAM, Fernanda

Cavalcanti Motta, foram convidados para apresentar a matéria. Foi apresentado o Relatório do Planejamento Estratégico de 2022, contendo o Mapa Estratégico, o Resultado dos Indicadores Estratégicos e o Desempenho do Plano de Negócios. Quanto ao Objetivo 9 (Comunicação) e ao Objetivo 10 (Ter eficiência e transparência na gestão orçamentária, financeira, contábil, tributária e de controle interno), os colaboradores da CPLAM informaram que as metas serão alcançadas. O Conselho, ao tomar conhecimento de que o desempenho global no primeiro semestre está em 37,99%, solicitou, para a próxima reunião, um aperfeiçoamento das informações contidas no relatório, objetivando demonstrar como as metas vão ser alcançadas, bem como os fatores que estão impedindo seu avanço, e, sendo o caso, sugestão de novas metas; **e) Processo 00111-00006380/2022-06** – Pactuação de metas e avaliação do Gestor da AUDIT, Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva. O Conselho, embora não tenha delegado competência, solicitou o auxílio do COAUD na formulação das metas, bem como na avaliação; **f)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria Técnica – DITEC; **g)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Diretoria de Novos Negócios – DINEG (Processo 00111-00003881/2020-61); e, **h)** atualização da Matriz de projetos Estratégicos da Coordenação Executiva de Terras Rurais – COTER (Processo 00111-00006475/2021-31). Após tomar conhecimento das Matrizes dos projetos estratégicos da DITEC, DINEG e COTER (tópicos f, g e h), o Conselho solicitou que as próximas matrizes sejam encaminhadas no formato elaborado pelo Conselheiro **Jônathas Assunção**, em conjunto com a CPLAM. Na sequência, o Conselho aprovou a ata referente à 1937ª reunião. Com relação às atas dos demais colegiados, não foram registradas observações. Finalizando, o Conselho agendou a sua próxima reunião para o dia **16/09/2022**, às **14h**. Nada mais havendo a ser tratado, o **Presidente Espedito Henrique** agradeceu a todos e encerrou a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente Ata, que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes. Esta Ata é cópia fiel da transcrita no Livro de Atas do Conselho de Administração.

ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JÚNIOR

Presidente - Representante do Distrito Federal

RAPHAEL VIANNA DE MENEZES

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

NEY FERRAZ JÚNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE

CASTRO

Conselheiro - Representante da União

RICARDO SORIANO DE ALENCAR

Conselheiro - Representante da União

IZIDIO SANTOS JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR

Conselheiro - Representante do Distrito Federal

ALIENDRES SOUTO SOUSA

Conselheiro - Representante dos Empregados

SABÁ CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA DE

OLIVEIRA

Conselheiro - Representante da União

ERICK MOURA DE MEDEIROS

Conselheiro - Representante da União

ALEX DIOGENES DIAS

Secretário da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAEL VIANNA DE MENEZES - Matr. 12153-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 16/09/2022, às 21:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NEY FERRAZ JÚNIOR - Matr. 02749114, Conselheiro(a) de Administração**, em 18/09/2022, às 12:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS FILHA - Matr. 12175-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/09/2022, às 10:35, conforme art. 6º do



Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JÔNATHAS ASSUNÇÃO SALVADOR NERY DE CASTRO Matr 12161-4, Conselheiro(a) de Administração**, em 19/09/2022, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR CEZAR DA SILVA JUNIOR - Matr. 12157-6, Conselheiro(a) de Administração**, em 20/09/2022, às 11:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Usuário Externo**, em 21/09/2022, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IZIDIO SANTOS JUNIOR - Matr. 2870-3, Conselheiro(a) de Administração**, em 23/09/2022, às 11:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESPEDITO HENRIQUE DE SOUZA JUNIOR - Matr. 12166-5, Presidente do Conselho de Administração**, em 26/09/2022, às 10:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALIENDRES SOUTO SOUSA - Matr. 12150-9, Conselheiro(a) de Administração**, em 27/09/2022, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO SORIANO DE ALENCAR - Matr. 12168-1, Conselheiro(a) de Administração**, em 29/09/2022, às 20:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX DIOGENES DIAS - Matr.0002135-0, Assistente Padrão**, em 05/10/2022, às 16:36, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95804498)
verificador= **95804498** código CRC= **0D0AD0E1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

